



Federação do Desporto Escolar do Paraná - FDEPR



# REGULAMENTO

## CAMPEONATO PARANAENSE ESCOLAR DE VÔLEI DE PRAIA – SELETIVA ESTADUAL



[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

[fdepr@fdepr.com](mailto:fdepr@fdepr.com)

Rua Desembargador Motta, 3231, Mercês. CEP 80430-232. Curitiba - Paraná



## CAPÍTULO PRIMEIRO Da Competição

**Art. 1º** – O Campeonato Paranaense Escolar - Seletiva Estadual Gymnasiade 2022, é a competição oficial organizada pela FDE-PR, com o apoio da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE, Superintendência Geral de Esportes do Paraná e Federação Paranaense de Voleibol e obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Volleyball* – FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** – Cada equipe participará, obrigatoriamente, com no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) estudantes/atletas no naipe feminino, e no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) estudantes/atletas no naipe masculino, além de 1 (um) técnico por naipe. O terceiro estudante/atleta inscrito como reserva não será obrigado a competir.

**Art. 3º** – A competição será realizada para os estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2004, 2005 e 2006.

**Parágrafo Primeiro:** O Campeão da Série Ouro, tanto no naipe masculino quanto no naipe feminino estará classificado para a Seletiva Nacional para Gymnasiade 2022.

**Parágrafo segundo:** As equipes poderão ser compostas por alunos/atletas de escolas diferentes, desde que acompanhadas por um profissional responsável representante de uma Instituição de ensino vinculada.

**Art. 4º** – É obrigatória a participação de um representante na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** – Até 30 (trinta) minutos antes do início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas documentações.

## CAPÍTULO SEGUNDO Das Normas Técnicas

**Art. 6º** – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os 2 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos.

**Art. 7º** – As partidas deverão iniciar na hora programada dos períodos, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos, válida somente para as primeiras partidas de cada período. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

**Parágrafo Único:** Derrota por WxO não caracteriza eliminação da competição, podendo a equipe continuar na programação do evento.

**Art. 8º** – Não será admitida nenhuma substituição, após o início da partida. No caso de lesão, o

[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)      [fdepr@fdepr.com](mailto:fdepr@fdepr.com)

Rua Desembargador Motta, 3231, Mercês. CEP 80430-232. Curitiba - Paraná



estudante/atleta não poderá ser substituído na mesma partida, podendo para a próxima partida ser substituído pelo terceiro atleta devidamente inscrito dentro do prazo de inscrições.

**Art. 9º** – O treinador e o estudante/atleta reserva poderão se posicionar no banco de reservas dos estudantes/atletas desde que permaneçam em silêncio, não sendo autorizado dar nenhuma instrução durante a partida, somente no time-out.

**Parágrafo único:** O intervalo de tempo programado entre 2 jogos da mesma equipe, não poderá ser inferior a 90 minutos.

**Art. 10** – A altura da rede para a competição será:

Altura	
Feminino – 2,24 m	Masculino – 2,43 m

**Art. 11** – É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

**Art. 12** – Cumprirá suspensão automática o estudante/atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art. 13** – O professor/técnico deverá, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

## CAPÍTULO TERCEIRO Do Sistema de Disputa

**Art. 14** – Serão definidas as formas de disputas da Seletiva Estadual logo após o término de inscrições, podendo as equipes serem divididas em chaves de acordo com o sorteio a ser realizado pela Equipe Técnica da FDE-PR, as equipes jogarão entre si dentro de suas chaves em sistema de rodízio simples; ou por eliminatória dupla dentro de um esqueleto de disputa.

## CAPÍTULO QUARTO Dos Critérios de Desempate

**Art. 15** – Quando houver empate entre 2 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
<ul style="list-style-type: none"><li>• confronto direto</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• maior número de vitórias;</li><li>• maior coeficiente de pontos <i>average</i> nas partidas disputadas entre as equipes empatadas;</li><li>• maior coeficiente de pontos <i>average</i> em todas as partidas disputadas;</li><li>• sorteio.</li></ul>



**Obs.:** coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

## CAPÍTULO QUINTO Da Pontuação

**Art. 16** – Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória – 2 (dois) pontos;
- Derrota – 1 (um) ponto;
- Vitória por WXO – 2 (dois) pontos (21x0; 21x0) a favor;
- Derrota por WXO – 0 (zero) ponto (21x0; 21x0) contra.

## CAPÍTULO SEXTO Dos Uniformes

**Art. 17** – Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 1 (um) e 2 (dois).
- b) Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
- c) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
- d) O estudante/atleta poderá jogar com uma bermuda modelo “ciclista” sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
- e) O estudante/atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida;
- f) Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
- g) Bermudas ou ainda suquínis (feminino) de mesma cor predominante;
- h) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
- i) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

**Parágrafo único:** Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes- atletas, mesmo que os



Federação do Desporto Escolar do Paraná - FDEPR



objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

## **CAPÍTULO SÉTIMO Dos Equipamentos**

**Art. 18** – A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

**Art. 19** – As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO OITAVO Das Premiações**

**Art. 20** – Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Delegação em cada naipe. E, com medalhas de 1º, 2º, 3º lugares cada estudante/atleta e seus respectivos técnicos em cada naipe.

## **CAPÍTULO NONO Das Considerações Gerais**

**Art. 21** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Seletiva, juntamente com o Departamento Técnico da FDE-PR.